



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 339/2024

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 2214/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **ADETE DE MATOS NASCIMENTO BOTELHO** portadora do **CPF. 030.287.246-93** ocupante do cargo de **AUXILIAR ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo ao dia 20/07/2023** conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 26 de Julho de 2024.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL